



Decreto nº 9.855, de 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Plano Municipal de Cultura, do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando os requisitos da Lei nº 14.399 de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que condiciona o repasse do financiamento aos municípios;

Considerando o preconizado no art. 215 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão do Plano Municipal de Cultura, em conformidade com o previsto no Sistema Nacional de Cultura, os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:

Segmento Público:

I - Eder Rubens da Silva, Gerente de Cultura, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Presidente;

II - Mariza Romeiro Alves, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;

III- João Evânio Borba Caetano – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;

IV- Walkiria Capusso, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;



V – Fernanda Maria Bosso Pinheiro, representante da Procuradoria Geral do Município;

VI- Mariana Mareco Peixoto, representante da Procuradoria Geral do Município

Segmento Civil:

I - Rafael Rodrigues, Presidente Conselho Municipal de Cultura;

II- Lilian Raquel Rios, Secretária Conselho Municipal de Cultura;

III- Carlos Alexandre – Conselheiro Municipal de Cultura;

IV – Antonio Morato Conselheiro Municipal de Cultura;

V – Nivalcir Pereira de Almeida – Conselheiro Municipal de Cultura;

VI – Jonatas Martins – Conselheiro Municipal de Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal